



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
Gabinete da Presidência

DECRETO-GAB nº. 007/2018

De 13 de Setembro de 2018.

*“Dispõe sobre atividades Itinerantes
da Câmara Municipal de Ribamar
Fiquene-MA e dá outras Providências.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Legais.

Faço saber que a Câmara Municipal, reunira-se em Sessão itinerante temporariamente nos Bairros, Povoados, e Comunidade Rural do Município de Ribamar Fiquene-MA, em conformidade com a Resolução Legislativa Nº003 de 27 de Setembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretada a realização das Sessões Itinerante com tribuna popular nos povoados: Arraias no dia 28.09.2018 às 19:00 na Igreja Batista Nacional Adonai e no Povoado Lajeado no dia 26.10.2018 às 19:00 no Galpão da Igreja católica.

Art. 2º - Fica suspensa o expediente normativo da Câmara nos dias supracitados, em virtude a realização das Sessões Itinerantes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos treze (13) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezoito 2018.

CLÉSIO CARDOSO PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal
de Ribamar Fiquene/MA